



ATA DA 08ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 20 DE MARÇO DE 2020.

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte, às nove horas, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nº 352, Bairro 13 de Junho, em Aracaju/SE, estiveram presentes para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral os seguintes membros da diretoria: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente e Vice-Presidente do CRF-SE e Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Diretora-Tesoureira.** O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios declara aberta a sessão que tratou: -----

Apoio institucional ao CFF: fica deliberado o envio de ofício, direcionado ao presidente do CFF, colocando a diretoria do CRF/SE à disposição, tanto para elaboração de materiais institucionais, com informações acerca da pandemia pelo vírus COVID-19 (novo coronavírus), quanto para divulgação dos materiais publicados. Será solicitado também o envio oficial, para o endereço de e-mail do CRF/SE, de todo material institucional elaborado pelo CFF. **(Responsável pela execução da deliberação: Nataly/secretaria; Prazo de Execução: imediato)**-----

Nota técnica sobre o uso da substância Cloroquina e seus derivados para tratamento do coronavírus: fica deliberada a divulgação de nota técnica, no site e mídias sociais, com texto elaborado pela diretoria do CRF/SE, com informações oficiais desaconselhando a dispensação de medicamento à base de cloroquina para tratamento ou prevenção do coronavírus. **(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria e Francielle/ascom; Prazo de Execução: vinte e quatro horas)**-----

Nota técnica conjunta com medidas de precaução que devem ser adotadas na farmácia comunitária: fica deliberada a elaboração e divulgação, através de site, e-mail e mídias sociais, de nota técnica conjunta com o Sindicato dos Farmacêuticos de Sergipe (SINDIFARMA-SE) e o Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de Sergipe (SICOFASE), com recomendações de medidas de precaução organizacional e ambiental, que deverão ser adotadas pelos estabelecimentos farmacêuticos do estado. **(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria das 3 entidades e Francielle/ascom; Prazo de Execução: vinte e quatro horas)**--

Material institucional com orientações sobre a conduta clínica do farmacêutico em casos frente à atual demanda da pandemia: fica deliberada a elaboração e divulgação, através de site, e-mail e mídias sociais, de material institucional, em caráter de edição especial pelo programa Educar Para Fiscalizar, com orientações aos colegas farmacêuticos acerca da conduta clínica a ser adotada, em caso de atendimento de usuários com sintomas de gripe, resfriados ou contaminação pelo novo coronavírus, no ambiente da farmácia comunitária. **(Responsável pela execução da deliberação: Larissa Carvalho/diretoria e Francielle/ascom; Prazo de Execução: cinco dias)**-----

Vídeo institucional com mensagem para a categoria farmacêutica de Sergipe: fica deliberado a confecção de vídeo, com mensagem do presidente do CRF/SE para os colegas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



farmacêuticos do estado, contendo orientações gerais acerca da pandemia pelo novo coronavírus e a ratificação do compromisso da diretoria e conselheiros desta entidade com a categoria farmacêutica, em solidariedade às dificuldades enfrentadas. **(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria e Francielle/ascom; Prazo de Execução: quarenta e oito horas)**-----

Portaria para nomeação dos membros da comissão assessora Parlamentar e de Assuntos Regulatórios: fica deliberada a emissão de portaria nomeando os seguintes farmacêuticos para a referida comissão: dr. Alexandre Leite Freitas, dr. Carlos Eduardo Oliveira, dr. Daniel Andrade Oliveira, dr^a. Larissa Feitosa Carvalho, dr. Marcos Cardoso Rios, dr. Marcos Guilherme de Sousa Gouveia e dr^a. Simony da Mota Soares. **(Responsável pela execução da deliberação: Nataly/secretaria; Prazo de Execução: cinco dias)**-----

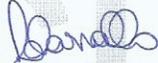
Portaria para nomeação dos membros do Grupo de Trabalho (GT) COVID-19/CRF-SE: fica deliberada a emissão de portaria nomeando profissionais farmacêuticos, a serem convidados pela diretoria deste conselho, para formação do referido GT, com o objetivo de auxiliar nas discussões, pareceres técnicos, elaboração de material, entre outras atividades, acerca da pandemia pelo novo coronavírus. **(Responsável pela execução da deliberação: Marcos Rios/diretoria e Nataly/secretaria; Prazo de Execução: cinco dias)**-----

Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios encerrou às onze horas e trinta e sete minutos e eu, Larissa Feitosa Carvalho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada. --

Dr. Marcos Cardoso Rios _____ Presidente e Vice-Presidente

Dra. Larissa Feitosa Carvalho _____ Diretora-Tesoureira


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE